



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



LEI Nº. 538/2012

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2012, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2012 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de 635.463,16 (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa, das dotações orçamentárias e fontes de recursos abaixo:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.004	03501*	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	4.4.90.52.00	909,47
03	001	04.122.1101.2.004	03507*	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	12.046,01
03	001	04.122.1101.2.004	03507*	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	4.4.90.51.00	50.000,00
03	001	04.122.1101.2.004	03510*	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	4.4.90.52.00	3.878,70
03	001	04.122.1101.2.004	03511*	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	3.3.90.30.00	3.723,06
03	006	12.361.1106.2.009	03103*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	23.473,26
03	006	12.361.1106.2.009	03104*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	64.516,30
03	006	12.361.1106.2.009	03105*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	3.940,66
03	006	12.361.1106.2.009	03107*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	24.519,90
03	006	12.361.1106.2.009	33123*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	1.215,13
03	006	12.361.1106.2.009	33124*	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	8.881,50
03	006	12.361.1106.2.009	33126*	Manutenção das Atividades do	3.3.90.30.00	4.628,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



Ensino Fundamental						
03	006	27.812.1106.2.012	33766*	Manutenção das Atividades de Cultura e Esporte	4.4.90.51.00	6.792,25
03	006	27.812.1106.2.012	33776*	Manutenção das Atividades de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	1.087,21
03	007	12.361.1107.2.013	03101*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	3.1.90.11.00	20.587,26
03	007	12.361.1107.2.014	03102*	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	37.411,55
03	009	26.782.1109.2.016	03504*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00	16.537,94
03	009	26.782.1109.2.016	03512*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	4.4.90.51.00	31.604,34
03	009	26.782.1109.2.016	33753*	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.90.30.00	370,03
03	010	08.244.1110.2.026	33757*	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Assist. Social	4.4.90.52.00	6.235,47
03	010	08.244.1110.2.026	33767*	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Assist. Social	3.3.90.30.00	12.077,16
03	010	08.244.1110.2.026	33768*	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Assist. Social	3.3.90.30.00	19,39
03	010	08.244.1110.2.026	33769*	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Assist. Social	3.3.90.30.00	1.307,46
03	010	08.244.1110.2.026	33772*	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Assist. Social	3.3.90.30.00	445,02
03	010	08.244.1110.2.026	33773*	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Assist. Social	3.3.90.30.00	6.378,51
03	010	08.244.1110.2.026	33779*	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Assist. Social	3.3.30.93.00	3.995,28
03	013	10.301.1113.2.017	03303*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00	22.202,83
03	013	10.301.1113.2.017	03304*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00	4.327,89
03	013	10.301.1113.2.017	33316*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51.00	1.883,71
03	013	10.301.1113.2.017	33318*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	41.185,26
03	013	10.301.1113.2.019	03495*	Manutenção das Atividades do Grupo de Atenção Básica	3.3.40.41.00	74.154,04
03	013	10.301.1113.2.019	03496*	Manutenção das Atividades do Grupo de Atenção Básica	3.3.40.41.00	1.001,98
03	013	10.301.1113.2.020	03497*	Manutenção das Atividades do Grupo Vigilância Saúde	4.4.90.52.00	22.484,12
05	001	20.606.1115.2.022	33777*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	18.084,10
05	001	20.606.1115.2.022	33778*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	6.057,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



05	001	20.606.1115.2.022	33782*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.51.00	97.500,00
Total						635.463,16

- * 03101 – FUNDEB 60%;
- * 03102 – FUNDEB 40%;
- * 03103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais do FUNDEB;
- * 03104 – Demais Impostos vinculados à Educação;
- * 03105 – Alienações de Ativos da Educação;
- * 03107 – Salário Educação;
- * 33123 – PNATE – Estadual;
- * 33124 – PNATE – Federal;
- * 33126 – FNDE/PNAE;
- * 03303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
- * 03304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde;
- * 33316 – AMP/UNID/SAÚDE CONT CAIXA 0316932;
- * 33318 – Bloco de Assist Farmacêutica – CMDE - Medicamentos;
- * 03495 – Atenção Básica;
- * 03496 – Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- * 03497 – Vigilância em Saúde;
- * 03501 – Receita de Alienação de Ativos;
- * 03504 – Outros Royalties E Compensações Financeiras;
- * 03507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública;
- * 03510 – Taxas – Exercício de Poder de Policia;
- * 03511 – Taxas Prestação de Serviços;
- * 03512 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB);
- * 33753 – Multa de Transito;
- * 33757 – FMAS/IGB-BF;
- * 33766 – 0247474-42/2007 – ME/CAIXA;
- * 33767 – FMAS - PVMC;
- * 33768 – FMAS – 8.871-1;
- * 33769 – FMAS – 8.870-6;
- * 33772 – FNAS – PVB II;
- * 33773 – FNAS – PAIF;
- * 33776 – MINIST ESPORTE – PARANÁ-ESPORTE;
- * 33777 – MAPA-CAIXA 032834-55 – Patrulha Mecanizada;
- * 33778 – CONV MAPA/CAIXA– 0347758-98/2010 - Caminhão;
- * 33779 – Convênio Veículos/Equipamentos/FIA;
- * 33782 – CONV – READ/ESTR – 0328263-17/2010 - MAPA;

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Superávit Financeiro nas fontes vinculadas acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Abril de 2012.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal